



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.743  
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.245 DE  
08/05/2018;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRA</b>	
	<b>ESTRUTURA, URBANISMO E</b>	
02.07	<b>SERVIÇOS</b>	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2039	MANUT. INFRAESTRUTURA, URB E SERV	
(xxx) 4.4.90.51.00 02	Obras e Instalações – Conv. Infra Estrutura	600.000,00
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c.º 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL</b>		
<b>2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		
2.420.00.00 – Transferências do Estado		
2.428.10.9.1.xx (.....) – Transf. Convênio Infra Estrutura		600.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

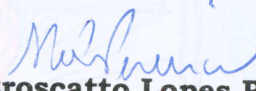
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Maio de 2018.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**